



### **Regulamento das Atividades Complementares**

Conforme disposto no Projeto Pedagógico e aprovado no Colegiado de Curso, as Atividades Complementares do Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Economia da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, com base na RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007, são requisito obrigatório para a colação de grau em Relações Internacionais. Assim, fica definido que:

Art. 1º - O curso de Relações Internacionais da Faculdade de Economia da Fundação Armando Álvares Penteado determina que os alunos ingressantes a partir do primeiro semestre de 2010 completem **250 horas/aulas** de atividades complementares ao longo dos anos que permaneçam no curso, como parte integrante de sua formação de acordo com a norma estabelecida no Projeto Pedagógico;

Art. 2º - Cabe à Coordenação do Curso de Relações Internacionais, assistida pela Coordenação de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, a aplicação deste Regulamento, nos termos do Regimento da Faculdade de Economia, observadas as disposições legais e as diretrizes da Diretoria da Faculdade. As dúvidas e omissões eventualmente existentes serão resolvidas pelos órgãos Colegiados da Faculdade de Economia, observadas as disposições instituídas;

Art. 3º - As Atividades Complementares abrangem três esferas de atividade acadêmica, a saber: ensino, pesquisa e extensão;

Art. 4º - Nos termos da legislação em vigor, a realização das Atividades Complementares é requisito obrigatório para o cumprimento da carga horária requerida para a obtenção do grau de bacharel em Relações Internacionais;

Art. 5º - É de inteira responsabilidade do próprio aluno, identificar as Atividades Complementares Optativas que mais contribuam com sua formação, de modo a cumprir a carga horária estabelecida;

Art. 6º – Para o reconhecimento e validação dessas atividades, os alunos precisam apresentar documentos comprobatórios, atestados ou certificados que comprovem a sua participação, assim como o número de horas dedicadas à atividade em questão.

Art. 7º - Os alunos deverão cumprir um total de **170 horas/aula** de **Atividades Obrigatórias** apresentadas na tabela abaixo:



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE DE ECONOMIA

Curso de Relações Internacionais – Reconhecido pela Portaria do MEC nº 1.800 de 11/07/2003

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

ATIVIDADES	TOTAL DE HORAS REQUERIDAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	TIPO ATIVIDADE
Participação em Semanas de Estudos da Faculdade	15 horas/aula por semana, totalizando 120 horas ao longo do curso	Relatório da atividade validado pelo Coordenador do Curso	Extensão
Leituras de livros indicados e validados por um professor	Cada leitura equivalente a 10 horas/aula, um por semestre, entre o 1º e o 5º semestres	Relatório elaborado pelo aluno e validado pelo professor responsável	Ensino e Pesquisa

Art. 8º - Os alunos deverão cumprir um total de **80 horas/aula** de **Atividades Optativas** apresentadas na tabela abaixo.

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES OPTATIVAS

ATIVIDADES	NÚMERO DE HORAS CONSIDERADAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	TIPO ATIVIDADE
Monitoria de Ensino	36 horas/aula, limitado a 2 semestres	Relatório de monitoria elaborado pelo aluno, com indicação das horas cumpridas, assinado pelo professor responsável	Ensino
Monitoria de Pesquisa	36 horas/aula, limitado a 2 semestres	Relatório de monitoria elaborado pelo aluno, com indicação das horas cumpridas, assinado pelo professor responsável	Pesquisa
Iniciação Científica	60 horas/aula, entre 3º e 6º semestres	Certificado de conclusão e aprovação do projeto, assinado pelo professor responsável	Pesquisa
Cursos de Extensão	30 horas/aula até 2 cursos na Graduação	Certificado emitido pela Entidade Organizadora	Extensão
Seminários, Congressos e Simpósios	15 horas/aula por evento, limitado a 4 eventos.	Certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento e relatório de atividades, validado pela Coordenação	Extensão
Participação em Palestras ou Conferências	3 horas/aula por atividade totalizando 30 horas ao longo do curso	Certificado de participação ou documento similar, validado pela Coordenação	Extensão



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE DE ECONOMIA

Curso de Relações Internacionais – Reconhecido pela Portaria do MEC nº 1.800 de 11/07/2003

Missões Estudantis	60 horas/aula por missão, limitado a duas missões durante o curso	Relatório de participação com indicação das atividades cumpridas, assinado pelo professor que acompanhou a atividade	Extensão
Organização de Fóruns	100 horas/aula, limitado a um Fórum, determinado pela Coordenação de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, junto com o Coordenador do Curso, com base no tempo dedicado à organização do evento, no cargo ocupado e funções desempenhadas pelo aluno, bem como no comprometimento do aluno com o andamento do Fórum	Relatório de participação com indicação das atividades cumpridas, assinado pelo Secretário Geral do evento e validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Extensão
Participação em modelos de simulação	10 horas/aula com limite de 4 eventos, que serão avaliados pela Coordenação de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, junto com o Coordenador do Curso	Certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento e validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Extensão
Organização de eventos vinculados à instituição	10 horas/aula com limite de 4 eventos, que serão avaliados pela Coordenação de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, junto com o Coordenador do Curso	Certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento, validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão juntamente com o Coordenador do Curso	Extensão
Programas da Instituição em relação à comunidade	30 horas/aula. Participação em equipes de trabalhos em programas organizados pela instituição destinados à comunidade	Certificado de participação em que conste o número de horas dedicado às respectivas atividades, validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Extensão
Cursos de Línguas	60 horas/aula por língua	Certificado de proficiência emitido por entidade reconhecida	Ensino
Disciplinas cursadas na Faculdade de Administração ou no curso de Economia	72 horas/aula	Aprovação nas disciplinas	Ensino
Apresentação de trabalhos em	20 horas/aula por evento, limitado a no máximo 5 eventos	Certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento,	Pesquisa



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE DE ECONOMIA

Curso de Relações Internacionais – Reconhecido pela Portaria do MEC nº 1.800 de 11/07/2003

congressos, seminários, workshops e encontros.		validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	
Publicação de artigo de sua autoria ou co-autoria em revista especializada ou jornal	04 horas/aula por artigo individual ou 02 horas por artigo em co-autoria, limitadas no máximo 08 horas	Cópia do artigo publicado ou mensagem de aceitação do mesmo que o publicará	Pesquisa
Participação em eventos e projetos pedagógicos, autorizados pela Coordenação do Curso, nos órgãos da FAAP: Central de Estágios, Empresa Jr, Assessoria de Relações Internacionais ou Instituto Fernand Braudel.	25 horas/aula por trabalho, limitados à participação em dois órgãos  OBS.: os alunos que estiverem com vínculo de estágio, em qualquer um desses órgãos, não poderão computar essas horas para este tipo de atividade.	Relatório de participação com indicação das atividades cumpridas, assinado pelo professor que acompanhou a atividade	Extensão
Visitas a exposições e museus	10 h/aula	Relatório de visita, validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Extensão

Art. 9º - As dúvidas e omissões, eventualmente, existentes ou complementações requeridas serão resolvidas pelos órgãos Colegiados da Faculdade de Economia, observadas as disposições instituídas;

Art. 10 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário